



PORTARIA N° 118 DE 10 DE JULHO DE 2015.

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 646 de 03.02.2015 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os servidores designados pela Portaria n° 148, de 15 de julho de 2014, pelos servidores abaixo indicados, para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N°: 22/2014

PROCESSO N°: 23411.000905/2014-57

CONTRATADA: CHA COM NOZES PROPAGANDA LTDA.

OBJETO: a prestação de serviços de gestão e operacionalização dos estúdios audiovisuais do Instituto Federal do Paraná, para produção de vídeos com conteúdos audiovisuais educacionais para veiculação em banda satelital da contratante, no portal e canal web do IFPR, em outros canais da internet, intranet, redes sociais existentes e que ainda venham a ser criadas e em eventos internos e externos da instituição.

DATA DE ASSINATURA: 09/07/2014

FISCAL TITULAR ATÉ 09/07/2015: Carmen Sílvia da Costa

MATRÍCULA SIAPE N°: 2115293

FISCAL TITULAR A PARTIR DE 10/07/2015: Krisnael Gonçalves Virtuoso Lima

MATRÍCULA SIAPE N°: 2123429

FISCAL SUBSTITUTO ATÉ 09/07/2015: Krisnael Gonçalves Virtuoso Lima

MATRÍCULA SIAPE N°: 2123429

FISCAL SUBSTITUTO A PARTIR DE 10/07/2015: Claudiomiro dos Santos Melo

MATRÍCULA SIAPE N°: 2114558





Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR.

Rubens Felipe Ribeiro
Pró-reitor de Administração
SIAPE 1082651

